



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 82/68, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.968.

"Dispõe sôbre expediente nos dias 24 e 31 "

"ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Mu
nicipal de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições le-
gais":

D E C R E T A

ART.1º-) O funcionamento do expedien-
te nas repartições públicas do município, nos próximos
dias 24 e 31 do corrente, será no horário das 9 às 12 ho--
ras.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.968 .

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secreta-
ria na data supra.

Antonio Bernardes
Secretário